

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA PET/CONEXÕES - POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Edital n.01/2021

I - APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Grupo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude (PET PPJ) divulgam que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudante para compor o Grupo PET PPJ da Universidade Federal do Rio Grande do Sul com 01 (UMA) vaga para bolsista. O presente edital rege-se pela Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC no 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; e Manual de Orientações Básicas-MOB. Os candidatos não selecionados, porém aprovados no processo, terão prioridade no preenchimento de vagas futuras para bolsistas. Este edital terá validade de um (01) ano a partir da sua publicação.

II - DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET), coordenado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
3. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
6. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
7. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
8. contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

III - DO OBJETIVO

Selecionar bolsista que integrará o grupo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude – Tutora Professora Dra. Karine dos Santos (Faculdade de Educação/UFRGS). O grupo é constituído por 12 estudantes de vários cursos da universidade, com trajetórias de formação na educação básica em escolas públicas. São previstas atividades de pesquisa, de extensão e de formação continuada, com enfoque na problematização das Ações Afirmativas – acesso e permanência na UFRGS; atuação nos respectivos cursos de graduação, na universidade, em escolas públicas e em comunidades populares. O bolsista terá apoio financeiro e receberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os recursos são provenientes da SESU/MEC e SECADI/MEC.

IV - DAS VAGAS

Uma (01) vaga para bolsista remunerado para preenchimento imediato, em consonância com o inciso VIII do Artigo 2º da Portaria MEC 343/2013.

Obs.: haverá classificação de suplentes para os semestres subsequentes até o vencimento deste edital, conforme o item I.

V - DO PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação da UFRGS, preferencial, cotistas e beneficiários PRAE.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) BOLSISTA

De acordo com as Portarias MEC 976/2010 e 343/2013, são algumas das atribuições da(o) bolsista:

1. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
2. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
4. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
5. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

VII - DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 19/10 a 02/11/2021

VIII - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário online com link abaixo:

<https://forms.gle/dudmWLZNF1e6S7nc7>

e, mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail petconexoesppj@gmail.com

Documentos:

- a) Atestado de semestralidade (disponível no portal do aluno);
- b) Histórico escolar da graduação para aqueles que já cursaram pelo menos um semestre;
- c) Currículo Vitae ou Lattes;
- d) Declaração de ingresso no vestibular por política de cotas, quando for o caso (disponível no Portal do Aluno, Portal do aluno → aluno → informações do aluno → curso e situação acadêmica);
- e) Atestado de beneficiário(a) PRAE, quando for o caso (disponível no Portal do Aluno).

IX - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Ser estudante da UFRGS, matriculado em qualquer curso de graduação, preferencialmente em etapas anteriores aos quatro semestres finais de curso;
2. Interesse em trabalhar com questões relativas a ensino, pesquisa e extensão;
3. Disposição e desejo de trabalhar em grupo;
4. Estar alinhado(a) com as atividades desenvolvidas pelo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude, que podem ser consultadas através do endereço: <http://petppj.blogspot.com>
5. Disponibilidade de vinte (20) horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas, sendo obrigatória a participação nas reuniões do grupo que ocorrem nas quartas-feiras à tarde e nas reuniões dos grupos PET da UFRGS que ocorrem mensalmente aos sábados pela manhã (INTERPETs);
6. Não usufruir, a partir de seu ingresso no PET, de nenhuma outra bolsa remunerada na Universidade ou contrato de trabalho, nem ser servidor público;

X - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. terão preferência candidatos(as) que ingressaram pelo sistema de cotas da UFRGS;
2. terão preferência candidatos(as) beneficiários(as) PRAE;
3. terão preferência candidato(as) negros(as), indígenas, quilombolas e/ou PCDs;
4. terão preferência candidatos(as) egressos(as) de escolas públicas.
5. terão preferência candidatos(as) que residir e/ou ser oriundo de espaços populares.

XI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1) O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Avaliação e Seleção, composta pela tutora do grupo PET PPJ, um prof tutor de um dos PETs da UFRGS, um professor(a) convidado(a), um representante do CLAA e três bolsistas do PPJ.
- 2) A seleção se dará através dos seguintes instrumentos:
 - a) Análise da documentação anexa ao formulário;
 - b) Entrevista remota a ser definida conforme a disponibilidade dos(as) candidatos(as) inscritos(as);
- 3) As datas, horários e local de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma a seguir:

XII - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital	11/10		https://www.ufrgs.br/prorext/ https://www.ufrgs.br/prograd/ https://instagram.com/petconexoesppj?igshid=1u9fdtxp7e36a https://www.facebook.com/petconexoesppj/
Inscrição dos candidatos	19/10 a 02/11	até às 23:59 do dia 02/11	Através do link do formulário e do envio da documentação por e-mail, conforme item VIII.
Publicação das inscrições realizadas	03/11	-----	https://www.ufrgs.br/prorext/ https://www.ufrgs.br/prograd/ https://instagram.com/petconexoesppj?igshid=1u9fdtxp7e36a https://www.facebook.com/petconexoesppj/
Recurso	04/11	até às 23:59 do dia 04/11	Pelo email do PPJ.
Divulgação das inscrições homologadas	05/11	-----	https://www.ufrgs.br/prorext/ https://www.ufrgs.br/prograd/ https://instagram.com/petconexoesppj?igshid=1u9fdtxp7e36a https://www.facebook.com/petconexoesppj/
Análise da documentação	05/11	-----	Atividade restrita a Comissão de Avaliação e Seleção
Entrevista remota	08/11 ou 09/11	A ser combinada	Plataforma on-line

		com cada inscrito(a) por e-mail	MConf/UFRGS (link a ser enviado no ato do agendamento)
Divulgação dos resultados	10/11	-----	https://www.ufrgs.br/prorext/ https://www.ufrgs.br/prograd/ https://instagram.com/ petconexoesppj? igshid=1u9fdtxp7e36a https://www.facebook.com/ petconexoesppj/

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital terá validade de um (01) ano, a contar da data de publicação.
2. Em caso de ausência injustificada em alguma das etapas deste processo de seleção, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a).
3. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) considerados aptos. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, novo processo seletivo será realizado.
4. O chamamento de candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera ocorrerá conforme disponibilidade de vagas no grupo, até o vencimento do prazo deste edital.
5. Casos especiais ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.
6. Assume-se que todos(as) candidatos(as) inscritos(as) estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2021.
 Profa. Dra. Karine dos Santos - e-mail: karinesan@gmail.com
 Tutora do Grupo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude